



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 191 / 2025

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, para que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Gabriel Alves de Oliveira: Reivindicamos a prorrogação do prazo pagamento das parcelas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com o vencimento para dia 30 de maio.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, senhores vereadores, senhores munícipes: A prorrogação do prazo para pagamento do IPTU tem o objetivo de facilitar e beneficiar aqueles contribuintes que não puderam quitar seus impostos até a data inicialmente estipulada (12/05) e oferecer aos mesmos, um prazo maior para aproveitarem os descontos e ficar em dia com o município.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Maio de 2025

Yussef El Salla
2º Vice-presidente(a) - PDT

